



## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

**PORTARIA 067/2015 DE 10 DE ABRIL DE 2015**

O Sr. **LINO CUPERTINO TEIXEIRA**, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando a solicitação do servidor e atendendo as legalidades do artigo 163, § 3º inciso II da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre direito à licença prêmio aos servidores públicos municipais:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença prêmio de 30 (tinta) dias a servidora **MARIA JOSE DE PAULA**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2015, devendo a requerente usufruir do saldo remanescente da licença após transcorrer o período previsto no § 1º do Artigo 126 da Lei Complementar 009/2006.

**Art. 2º** - Determina ainda que seja dada publicidade a esta portaria, na imprensa oficial do município de Figueirópolis D'Oeste-MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 10 de Abril de 2015.

**LINO CUPERTINO TEIXEIRA**  
*Prefeito Municipal*



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586

Email: [prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br](mailto:prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br)

Site: [www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br)